

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP nº 860/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3915/2014,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, a fim de participar de palestras promovidas pelo TRT da 4ª Região em parceria com o TRF da 4ª Região, que se realizarão nos dias 4 e 5/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 4 a 6/9/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término das palestras, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf